

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2023
ANO 3 | EDIÇÃO 450

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Terça-feira, 20 de junho de 2023

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

**SALTO
DE PIRAPORA**
VALORIZANDO
A NOSSA HISTÓRIA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 20/06/2023 às 16:41:27 (GMT -03:00).



EU



**SALTO DE
PIRAPORA**

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0c47-8250-ba45-dae9>

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7042/2023
De 14 de junho de 2023.

“ATUALIZA O VALOR PREVISTO NO ARTIGO 6º, DA LEI N.º 1834/2022 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste do valor para fins de atualização e manutenção dos médicos residentes em nosso município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado apenas o *caput* Artigo 6º da Lei 1834/2022, atualizando o valor da bolsa paga aos médicos, para constar a seguinte disposição:

“Ficam criadas 24 (vinte e quatro) bolsas, destinadas aos médicos, enfermeiros e odontologistas participantes do Programa de formação profissional em Saúde da Família e Comunidade no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para médicos, e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para enfermeiros, odontologistas, custeadas pelo Município de Salto de Pirapora.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO N.º 7043/2023
De 16 de junho de 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

- CONSIDERANDO** que no dia 29 de junho de 2023 – iniciam-se as festividades em comemoração ao aniversário da cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado como ponto facultativo o dia 30 de junho de 2023, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos setores de atividades essenciais.

Art. 2º - Consideram-se serviços essenciais os

executados nas áreas de Saúde, Serviços Funerários, Serviços Públicos, compreendendo a coleta de lixo, a varrição de rua e a operação do aterro sanitário, Guarda Civil, Vigilância e Defesa Civil.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 16 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO N.º 7044/2023
De 19 de junho de 2023.

“REVOGA O DECRETO Nº6277 DE 02 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

DECRETA

Artigo 1º - Revoga o Decreto Nº 6277 de 02 de janeiro de 2017, conforme Portaria Nº 12.607 de 19 de junho de 2023 retornando ao cargo de origem o servidor Homero João Moreira de Oliveira.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO N.º 7045/2023
De 19 de junho de 2023.

“NOMEIA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, **ELCI LUCIANE FAUSTINO**, funcionário público municipal, ocupante no cargo efetivo de ESCRITURARIO II, portadora do RG nº 20.XXX.X22 e CPF nº 17X.XXX.XXX-76.

Artigo 2º - Os funcionários e Diretores da Fundação devem cumprir a jornada de trabalho, estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA n.º 12.603/2023
De 12 de junho de 2023.

“Nomeia membros da Comissão Especial de Julgamento da Chamada Pública para Agricultura Familiar e, dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Julgamento da Chamada Pública para Agricultura Familiar.

Art. 2º - Os membros que farão parte da comissão, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:

1-Presidente: Irena Vibly Teixeira de Araújo, RG 40.XXX.XX5-4 - Nutricionista;

2-Caroline Kaori Saheki, RG.49.XXX.XX1-4 - Nutricionista;

3-Beatriz Martins de Almeida, RG 40.XXX.XX9-7 - Merendeira;

4-Neuzilene Nunes de Sousa Domingues, RG 71.XXX.XX7-4 - Chefe da Seção de Alimentação Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.604/2023
De 14 de junho de 2023.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Neli de Fatima Luiz, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR,

nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Neli de Fatima Luiz**, portadora do RG nº 25.XXX.XX9-9 e do CPF nº 16X.XXX.XXX-82, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer funções de **Monitor de Escola**, conforme Processo Administrativo 2699/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.605/2023
De 14 de junho de 2023.

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **DANIELA DE CAMARGO MACHADO**, sendo a 10º lugar classificada do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **MOTORISTA**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DANIELA DE CAMARGO MACHADO**, portadora do RG nº 40.XXX.XX1-0 SSP/SP, CPF nº 41X.XXX.XXX-08 e PIS 19X.XXXXX.X0-5, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA**, com a referência salarial 114, a partir do dia 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de junho de 2023.

Salto de Pirapora, 14 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.606/2023
De 15 de junho de 2023.

“Exonera funcionário a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ALESSANDRO KLEIN MARTINS**, portador do RG nº 50.XXX.XX9-3 SSP-SP e CPF 43X.XXX.XXX-95, que vinha exercendo o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, a partir do dia 26 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de maio de 2023.

Salto de Pirapora, 15 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.607/2023
De 19 de junho de 2023.

“Revoga Portaria nº 6081/2006, de 10 de fevereiro de 2006 e, dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 6081/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - O Sr. **HOMERO JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 09X.XXX.XXX-12, RG nº 10.XXX.X01 e PIS 12X.XXXXX.X0-5 RETORNA AO CARGO DE ORIGEM: COORDENADOR DE ALMOXARIFE.

Art. 3º - O Sr. **JOÃO CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF nº 09X.XXX.XXX-04, RG nº 20.XXX.X72 e PIS 12X.XXXXX.X4-2 RETORNA AO CARGO DE ORIGEM: ALMOXARIFE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 19 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.608/2023
De 19 de junho de 2023.

“Concede afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para o Sr. **BRUNO ORTEGA**, portador do RG nº 34.XXX.XX8-1, CPF nº 29X.XXX.XXX-99 e PIS: 12X.XXXXX.X4-1, que exerce o cargo efetivo de FARMACEUTICO, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 19 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 19 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.609/2023

De 19 de junho de 2023.

*“Exone
ra
funcion
ária a
pedido
”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. RAPHAELA GIMENES ROSA, portadora do RG nº 44.XXX.XX8-4 SSP-SP e CPF nº 45X.XXX.XXX-06, que vinha exercendo o cargo efetivo de MONITOR ESCOLAR, a partir do dia 16 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de junho de 2023.

Salto de Pirapora, 19 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.610 /2023
De 19 de junho de 2023

“Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 3.797/2021 e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a exoneração da funcionária pela expedição da Portaria 12.541/2023 em 09 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 1539/2013, o diminuto valor das horas/trabalhos de supostas faltas da ex-funcionária e o princípio da economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 3797/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 19 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **CELIO OLIVEIRA DUARTE**, aprovado(a) em **25º lugar**, para o Cargo Público de **Monitor Escolar**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 20 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

CELIO OLIVEIRA DUARTE

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **ELZI MURAT GONÇALVES**, aprovado(a) em **26º lugar**, para o Cargo Público de **Monitor Escolar**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 20 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

ELZI MURAT GONÇALVES

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **MARIA NEIDE DOS SANTOS PEROSA**, aprovado(a) em **9º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 20 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

MARIA NEIDE DOS SANTOS PEROSA

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **ADRIANA DE BRITTO TELES**, aprovado(a) em **10º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 20 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

ADRIANA DE BRITTO TELES

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **INGRID DA SILVA ALBUQUERQUE SOUSA**, aprovado(a) em **11º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 20 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

INGRID DA SILVA ALBUQUERQUE SOUSA

CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**, tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO

nº **001/2022**, e o que consta no edital, dos itens 15.04. a 15.07., **CONVOCA** o candidato **APTO** na avaliação Psicológica, abaixo relacionado, a comparecer **entre o dia 21/06/2023 à 26/06/2023** na **Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Salto de Pirapora**, localizado na Rua João Vieira da Rosa, nº 3, Jardim Maria José, Salto de Pirapora/SP, das **08h00min às 16h00min**, onde preencherá o **Formulário para Investigação Social** elaborado pela Comissão de Investigação Social do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Guarda Civil Municipal, nomeados por ato do Chefe do Executivo Municipal através da **Portaria nº 12.509/2023**, devendo apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- b) Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF);
- c) Atestado de Antecedentes Criminais (emissão online imediata e gratuita no endereço eletrônico: www.poupatempo.sp.gov.br);
- d) Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos municípios em que residiu a partir dos 18 anos de idade (emissão imediata e gratuita no Fórum da Barra Funda para pesquisa referente às comarcas do Estado de São Paulo), tratando-se de outro Estado o candidato deverá providenciar respectiva certidão no local de origem;
- e) Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal;
- f) Certidão de Distribuição da Justiça Militar Estadual e Justiça Militar Federal;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente (devidamente reconhecido);
- i) Histórico Escolar;
- j) Carteira de Trabalho (completa, com todos os registros);
- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral;
- m) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal (emissão online imediata e gratuita no endereço: www.dpf.gov.br);
- n) Certificado de reservista de primeira ou segunda categoria ou certificado de dispensa de incorporação ou isenção do serviço militar ou ainda certidão da Junta de Serviço Militar;
- o) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- p) Servidor público civil ou militar, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando: sua atual situação disciplinar ou comportamento, se responde ou já respondeu processo administrativo, se responde ou já respondeu procedimento disciplinar e eventuais punições sofridas;
- q) Quem foi servidor público civil ou militar, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão público em que serviu, informando: comportamento ou situação disciplinar em que foi exonerado, licenciado ou demitido, se respondeu processo administrativo, se respondeu procedimento disciplinar e eventuais punições sofridas;
- r) 02 (duas) fotografias no tamanho 5x7 recentes e datadas com no máximo 3 (três) meses (não será aceita

fotografia do candidato vestindo uniformes militares, escolares, empresariais e similares);

RELAÇÃO DE CONVOCADO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Data para se apresentar: de **21/06/2023 à 26/06/2023**, das **08h00min às 16h00min**.

Local: Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Salto de Pirapora.

Endereço: Rua João Vieira da Rosa, nº 3, Jardim Maria José, Salto de Pirapora/SP.

CANDIDATO CONVOCADO
NILSON PERRUT

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE
Salto de Pirapora, 20 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Salto de Pirapora

Resultados

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**, tendo em vista o resultado da avaliação psicológica, conforme previsto no Edital do CONCURSO PÚBLICO nº **001/2022**, torna público o **Resultado da Avaliação Psicológica** para os convocados para Cargo Público de **Guarda Civil Municipal**, de acordo com os critérios previstos do item **15.02** ao item **15.03.03**. do respectivo Edital.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Data da Avaliação: 13/06/2023 (terça-feira)

Local: NeuroIn - Diagnósticos Neuropsicológicos

Psicóloga responsável pela Avaliação: Neuza Malerbo Capela - CRP Nº 06/17353

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
NILSON PERRUT	APTO

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE
Salto de Pirapora, 20 de junho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Salto de Pirapora



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



Prefeitura de
**SALTO DE
PIRAPORA**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estandislaus de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
**SALTO DE
PIRAPORA**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0c47-8250-ba45-dae9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 450, ano III, veiculado em 20 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 20/06/2023 às 16:41:27 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0c47-8250-ba45-dae9>